

PORTARIA Nº 12, de 06/03/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ERMINIO DA SILVA, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 80560-01, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060100168061), do Servidor Público Municipal **ERMINIO DA SILVA**, matrícula nº 80560-01, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INDUSTRIA E COMERCIO MACHADO LTDA	01/03/1984 a 16/09/1987	03 anos, 06 meses, 16 dias
INDUSTRIA E COMERCIO MACHADO LTDA	01/10/1987 a 18/10/1991	04 anos, 00 meses, 18 dias
TRANSPORTES ANDERLE LTDA	01/04/1992 a 05/06/1992	00 anos, 02 meses, 05 dias
SCATA PAINEIS LTDA	08/02/1993 a 03/08/1993	00 anos, 05 meses, 26 dias
ZONTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02/08/1993 a 13/07/1994	00 anos, 11 meses, 10 dias
CONSTRUTORA TRIUNFO S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28/09/1994 a 12/12/1994	00 anos, 02 meses, 15 dias
PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA	13/01/1995 a 12/04/1995	00 anos, 03 meses, 00 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 06 de março de 2025.

INDIANARA SEMAN

Diretora Presidente - TAIOPREV